

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA
(556a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA
DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR,
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1991,
QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

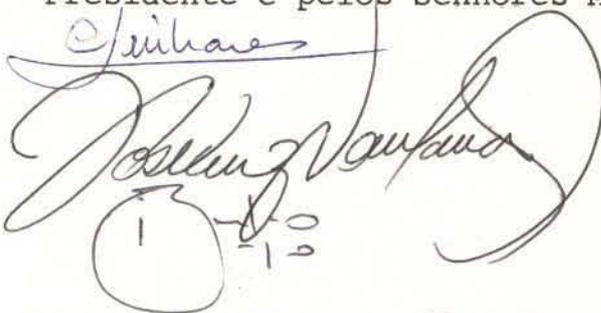
Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, na Unidade Botafogo da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a quingentésima quinquagésima sexta (556a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professor ANSELMO SALLES PASCHOA e Doutores BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA e ZELINDA CARNEIRO GONÇALVES, tendo sido tratados e aprovados os seguintes assuntos: REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª APROVADAS AD-REFERENDUM DA COMISSÃO DELIBERATIVA - CI'S - DPC . N.ºs. 150, 229, 311, 313, 486, 621, 679, 708 e 856/91 - A Comissão Deliberativa referendou os despachos do Senhor Presidente aprovando as Reformulações Orçamentárias: 1ª Reformulação (CI-DPC-150, de 15.03.91), 2ª Reformulação (CI-DPC-229, de 15.04.91), 3ª Reformulação (CI-DPC-311, de 15.05.91), 4ª Reformulação (CI-DPC-313, de 16.05.91), 5ª Reformulação (CI-DPC-486, de 03.07.91), 6ª Reformulação (CI-DPC-621, de 01.08.91), 7ª Reformulação (CI-DPC-679, de 15.08.91), 8ª Reformulação (CI-DPC-708, de 30.08.91), 9ª Reformulação (CI-DPC-856, de 02.10.91). O resumo das Reformulações referendadas pela Comissão Deliberativa encontra-se anexo à presente decisão. Decidiu ainda, a Comissão Deliberativa, recomendar que nas próximas Reformulações haja uma apresentação gerencial padronizada e justificada, bem como a distribuição em termo de orçamento anual. NORMA SOBRE USO DE PORTOS, BAÍAS E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO NACIONAL POR NAVIOS NUCLEARES - PROCESSO CNEN n.º921/90 - A Comissão Deliberativa aprovou a referida norma em seu inteiro teor. APROVAÇÃO DE COTAS DE MINÉRIO PARA A BERILO DO BRASIL LTDA - PROCESSO CNEN n.º2231/91 - A Comissão Deliberativa

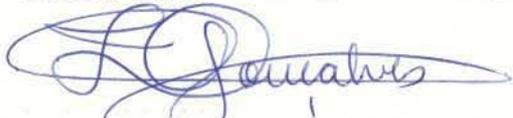
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ATAS

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA (556a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1991, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

(Rubrica do Presidente)

decidiu que, tendo em vista que a transferência de quotas de minérios de uma firma para outra não está prevista na legislação vigente, à qual a CNEN está adstrita e considerando que o atendimento do pedido da Empresa, sem o cumprimento das formalidades exigidas para a concessão de quotas, constitui um precedente que merece ser melhor examinado, ficou a decisão do assunto adiada para uma próxima reunião, tendo o Membro José Luiz de Santana Carvalho, Presidente da CNEN, pedido vistas do processo. ENCERRAMENTO: A Sessão foi encerrada às 18:00 horas, e para constar eu, Clotildes do Amaral Linhares Gomes Leite, Chefe do Gabinete Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Linhares


Anselmo Salles Paschoa


DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (original) - Livro de Atas
- 02 - (cópia) - Presidente
- 03 - (cópia) - Professor Anselmo Salles Paschoa
- 04 - (cópia) - Dr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista
- 05 - (cópia) - Dra. Zelinda Carneiro Gonçalves
- 06 - (cópia) - arquivo

MLBA/mlba